



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO

São participantes desta Contratação:

Secretaria de Agricultura, Infraestrutura e Desenvolvimento Rural	Memo. nº 4.245/2026
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Memo. Nº 4.346
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	Memo. Nº 4.398/2026
Secretaria de Cultura e Turismo	Memo. Nº 4.504/2026
Secretaria de Governo e Inovação Tecnológica	Proc. Adm 3.307/2026
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	Memo. 4.373/2026
Secretaria de Administração	Memo. 4.351/2026 e
Proc. Adm 3.346/2026	

Secretaria da Educação	Proc. Adm 3.178/2026
Secretaria de Saúde	Proc. Adm 3.421/2026
Secretaria de Planejamento e Urbanismo	Proc. Adm 3.357/2026
Secretaria de Serviços Urbanos	Memo. Nº 4.364/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS.

1.2. Segue planilha com a descrição dos itens a serem contratados:

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor de Referência R\$
1	UN	Esponja de lã de Aço pct	2.000,0	1,70
2	UN	Flanela laranja medindo no mínimo 28x38, material 100% algodão.	1.786,0	2,16
3	FR	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Teor cloroativo entre 2 e 2,5%.	10.505,0	3,68
4	FR	ÁLCOOL ETÍLICO p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 "inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06 meses a con tar da data da entrega	50,0	16,47
5	UN	Balde para Esfregão de algodão (bruxa)	1.289,3	52,29
6	UN	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.	2.060,0	4,84
7	FR	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias	10.906,9	6,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



		diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Cloreto de didecil dimetil. Amonio e cloreto de Alquil. Dimetizil Benzil Amonio Co27% p/p bactericida e germicida coadjuvante corantes conservante e fragrância lavanda.		
8	FR	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	9.626,0	1,64
9	UN	ESPONJA LIMPEZA, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/ média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	5.537,0	0,91
10	FR	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e tensoativos , Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que removam facilmente todo tipo de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.	1.380,0	2,43
11	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	1.745,0	2,06
12	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	4.645,0	2,14
13	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Pequeno, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	1.820,0	2,57
14	FR	Óleo de peroba - 100 ml	960,0	10,95
15	PC	PAPEL TOALHA em rolo, branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo , de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada	6.540,0	6,15
16	FR	DESODORIZADOR SANITÁRIO, Aspecto físico: tablete só lido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário.	4.235,0	3,22
17	UN	PASSADOR DE CERA (RODO DE ESPUMA), de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5 x 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	1.237,0	15,79
18	PC	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.	6.505,0	5,61
19	UN	SABONETE LÍQUIDO embalagem de 1 litros.	10,0	10,99
20	UN	SPRAY DESODORIZADOR – Aromatizador de ar, frasco com 360 ml/302 gramas	4.090,0	15,61
21	UN	VASSOURA, material cerdas nylon, material cepa polipropileno, comprimento cepa 25 cm, características adicionais com ponteira alça, cabo	3.856,0	21,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



		rosqueado de 1,40 m.		
22	FR	ÁLCOOL ETÍLICO GEL, antisséptico e bactericida, 70 graus, sem aroma, frasco 1 litro.	6.320,0	8,56
23	PC	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, capacidade 200 ml. Embalagem em saco plástico, lacrado, contendo 100 unidades.	4.495,0	3,65
24	UN	CESTO PARA LIXO telado de plástico 10 lts	1.250,0	8,61
25	UN	Escova sanitária com suporte. Cerdas: comprimento mínimo de 12 cm e espessura de 0,60 mm. Fixação firme e resistente do cabo.	1.716,0	7,00
26	PC	SABÃO EM BARRA , composição básica sabão glicerinado, tipo glicerina. Pacote com 05 barras de 200g cada.	2.192,0	10,29
27	UN	CREME DENTAL INFANTIL com flúor ativo, 50 gramas contendo data de fabricação e validade de no mínimo 1 ano, a contar da entrega.	1.200,0	3,88
28	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas em nylon, media/macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; cabo reto, anatômico, medindo 15 cm, com empunhadura. Embalagem em saco plástico	1.700,0	1,13
29	UN	ESPANADOR DE PÓ, em plumas, com cabo medindo 30cm.	300,0	16,84
30	FR	Alvejante sem cloro, 1 litro	3.270,0	5,26
31	EMB	Absorventes higiênicos com abas, embalagem de 08 unidades.	300,0	8,76
32	FR	CONDICIONADOR CABELO (HIGIENE PESSOAL); NORMAIS (TODO TIPO DE CABELO); COMPOSICAO: VITAMINA B5; TAMP: FLIP TOP; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO;; CONTENDO cerca de 300 ML;	50,0	16,47
33	PC	COPO DESCARTAVEL I 50 ML	3,0	3,65
34	EMB	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas	25,0	8,07
35	UN	VASSOURA, material cerdas pêlo sintético, material cabo madeira, comprimento o cepa 30 cm, características adicionais com cabo, aplicação limpeza em geral	480,0	11,33
36	UN	DESENTUPIDOR PARA PIA, com bocal de borracha e cabo de polietileno ou de madeira.	415,0	5,36



37	PC	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, capacidade 50 ml. Embalagem em saco plástico, lacrado, contendo 100 unidades.	4.320,0	2,64
38	UN	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	18,0	6,91
39	UN	ESFREGÃO DE AÇO INOX para painéis, produto fabricado em arame de aço, embalagem com uma unidade.	1.622,0	3,00
40	CX	FILTRO DE PAPEL para Café nº 103 contendo 30 Unidades	867,0	4,66
41	PC	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades.	4.862,0	1,67
42	FR	INSETICIDA DE PIRETROIDE eficaz contra formigas, baratas, pulgas, carrapatos, moscas (larvas e insetos), traças, cupins e brocas de madeira. Recomenda-se utilizar o produto para controlar infestações em ambientes externos. Frascos de 300 ml.	1.191,0	13,99
43	FR	INSETICIDA MULTIAÇÃO, spray, para a eliminação de baratas, moscas e mosquitos, inclusive o aedes aegypti. Frasco com no mínimo 300 ml.	1.925,0	7,67
44	UN	Kit Limpeza com balde, espremedor com bruxa de 190 gr. Com fios 100% algodão, cabo de alumínio.	1.572,0	49,43
45	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LATEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATOXICO, LISA TAMANHO M. COR CREME PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS.	2.682,0	20,98
46	FR	Neutralizante de urina, embalagem de 5 litros.	2.797,0	121,74
47	PC	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas.	7.030,0	8,07
48	PC	SACO PLÁSTICO LIXO, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades. Saco plástico 150lt.	6.425,0	55,67
49	PC	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 30 l, largura 59 cm, altura 62 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	6.185,0	12,96
50	FR	SAPONÁCEO CREMOSO, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável. Embalagem	3.582,0	6,54



		de 300 ml.		
51	RL	Tecido alvejado: Rolo de 50 metros.	1.154,0	279,96
52	UN	Bruxa para limpeza de piso com fios 100% algodão cabo em alumínio	1.813,0	14,68
53	PC	Prendedor de roupas formato retangular de madeira medindo 8cm, pacote com 12 unidades	710,0	3,05
54	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, 30 litros.	380,0	39,51
55	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, 15 litros.	320,0	26,57
56	PC	Saco de lixo para resíduos hospitalares, na cor branca 30 litros.	3.606,0	8,66
57	UN	PÁ DE LIXO EM CHAPA GALVANIZADA, cabo longo, largura: 20cm, altura: 65cm	275,0	3,38
58	UN	Detergente de limão para louças, biodegradável, consistente com embalagem de 2000ml.	2.152,0	3,65
59	FR	Silicone líquido para proteger, conservar e dar brilho, destacando a cor de plásticos, borrachas, madeiras, partes cromadas, embalagem de 250ml.	550,0	8,96
60	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE LATEX COM Pó BIOABSORVIVEL ATOXICO, TAMANHO G, COR CREME PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS.	690,0	8,68
61	UN	Pano de limpeza, em microfibra 30 x 30cm	1.950,0	11,64
62	UN	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, manual tipo bomba de sucção manual, com cabo de madeira ou plástico resistente.	275,0	62,23
63	FR	DESENGORDURANTE, desincrustante para painéis e formas. remoção de sujidades provenientes de gordura carbonizada em equipamentos de aço inoxidável com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e melificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Frasco 500 ml.	3.290,0	3,38
64	FR	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,8°INPM, FRASCO 1000ML. VALIDADE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	8.245,0	5,98
65	UN	Balde com MOP giratório. Balde em plástico, refil de limpeza pesada, vassoura com cabo telescópico.	202,0	55,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



66	PC	Saco de Lixo 130 l.	3,0	12,96
67	M²	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	5,0	2,35
68	UN	Saco de lixo , capacidade 50 litros , pacote com 10 unidades	50,0	2,15
69	UN	Inseticida 300 m, spray aerosol, para multiplos tipos de insetos.	3,0	15,61
70	UN	LIXEIRA, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE:50 L, TIPO:COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO	10,0	104,68
71	UN	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:100 CM, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:24 CM, ALTURA:8 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA	746,0	14,39
72	UN	CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:100 L, COM TAMPA E SEM FUROS.	232,0	70,17
73	UN	Lixeira de Metal com Pedal e Tampa c/ Capacidade de 30 litros	26,0	249,49
74	FR	LUSTRADOR DE MÓVEIS, líquido, componentes: cera microcristalina e solvente alifático; aroma de lavanda; para aplicação em móveis e superfícies lisas e com bico econômico. Validade mínima de 02 anos. Frasco de 200ml.	630,0	6,30
75	UN	BALDE PLÁSTICO - Tamanho Grande, Alça de Arame Galvanizado, Capacidade 15 litros.	892,0	9,07
76	FR	CERA LÍQUIDA AMARELA - Perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	2.035,0	9,07
77	FR	CERA LÍQUIDA INCOLOR, aspecto leitoso, a base de água, carnaúba e resinas metalizadas, antiderrapante, impermeabilizante para aplicação em pisos. Frasco de 750ml.	1.489,0	6,69
78	FR	CERA LÍQUIDA INCOLOR, perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	2.475,0	6,74
79	FR	CERA LÍQUIDA VERMELHA - Para pisos de	450,0	12,73



		madeira, Tipo de produto: Preparado Natureza Química: Mistura Substância principal: Dispersão Estireno Acrílica Metalizada (20-30%) CAS: 3906.90.11 Classificação de perigo da mistura: Não classificado como produto perigoso Estado físico: Líquido sem viscosidade. Ph (100%): 8,0 a 9,0 Odor: Característico Densidade (25° C): 1,013 a 1,021 g/cm³ Solubilidade: Solúvel em água. Frasco contendo 750 ml. Ativo formadores de filme dispersão estireno- acrílico metalizado e solução de resina fumárica solvente água.		
80	FR	CREOLINA, desinfetante de uso geral, bactericida. Frasco 750 ml.	1.025,0	29,19
81	FR	DESENTUPIDOR LÍQUIDO, para desentupimento de pias, ralos e vasos sanitários. Frasco 1000ml.	875,0	26,53
82	UN	FLANELA DE LIMPEZA, material 100% algodão, cor amarela ou laranja, medindo no mínimo 58 cm x 38 cm, com bainha.	1.820,0	2,24
83	UN	LIXEIRA, com Tampa Plástica acionada por Pedal; Material: Polietileno de Alta Densidade; Capacidade:50 l.	61,0	104,68
84	UN	MOP GIRATÓRIO/ROTATÓRIO COM BALDE de mínimo 10 e no máximo 15 litros, contendo o esfregão em material microfibra e cabo em alumínio ou inox e balde em plástico resistente com suporte giratório (centrífuga) para torção do esfregão. Altura máxima 35cm, largura máxima 32 cm, comprimento máximo 50 cm, altura máxima do cabo 1,50m	41,0	76,18
85	UN	PANO DE CHÃO (SACO), branco, duplo, 100% de algodão, alvejado, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm aproximadamente, para uso doméstico.	5.720,0	1,88
86	UN	PANO DE LIMPEZA (CHÃO), Material: 100% Algodão; Comprimento: 70cm; Largura 50cm; Uso: Chão; Cor: Branca	2.300,0	4,72
87	PC	PANO MULTIUSO ESTILO PERFEX, 55 cm x 33 cm para limpeza geral, pacote com 05 unidades.	2.060,0	1,73
88	UN	PANO PARA LIMPEZA (PANO DE PRATO), material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha	2.470,0	2,35
89	PC	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - Rolão de 300 Metros - Fardo contendo 8 Rolos.	1.500,0	36,56
90	PC	PAPEL HIGIÊNICO, dolha dupla, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10 cm, tipo gofrado e picotado, cor branca. Embalagem com 12 rolos.	12.012,0	48,03



91	UN	RODO COM DUAS BORRACHAS, Comprimento do Suporte: 40cm; Material Suporte: Madeira; Material Cabo: Madeira com Capa Plástica; Comprimento do Cabo 1,4m.	686,0	7,44
92	FR	SABONETE LÍQUIDO; Perfumado; PH Neutro; Glicerina; Uso; Assepsia das Mãos; Frasco 1 Litro.	5.630,0	10,99
93	UN	SABONETE EM BARRA, aspecto físico sólido, peso 90 g, características adicionais perfumado.	1.840,0	2,74
94	PC	SACO PLÁSTICO DE LIXO - Capacidade: 150L; Largura: 90cm; Altura: 105cm; Cor: Preta; Resistente; Pacote com 100 unidades.	1.035,0	39,76
95	PC	SACO PLÁSTICO LIXO - Capacidade: 100L; Largura: 74cm; Altura: 90cm; Cor: Preta; Resistente; Pacote com 100 unidades.	1.335,0	31,73
96	FR	SAPONÁCEO LÍQUIDO - Perfumado; Tampa Abre-Fecha; Frasco 300ml	366,0	3,19
97	UN	TOALHA DE ROSTO, 100% algodão, felpa dura, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m², com barra nos quatro lados, medindo 70 x 45cm. Cores diversas	805,0	7,73
98	PC	PAPEL TOALHA 20X19CM BRANCO C/1000 FLS PREMIUM FLORAX REF. 2217.	12,0	6,15
99	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO, LÁTEX, COM PÓ, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,0	20,98
100	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO, LÁTEX, COM PÓ, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,0	18,68

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação motivada conforme informações constantes nos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, elaborados pelas Secretarias Municipais requisitantes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Higiene e Limpeza, conforme as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

3.2. Os produtos fornecidos deverão ser novos, com prazo de validade igual ou superior a 12 meses, e estar dentro dos padrões de qualidade das normas ambientais e reguladoras, comercializados no mercado, não sendo aceitos produtos que não estejam sendo mais produzidos.

3.3. A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços(SRP) deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, com maior agilidade.



4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Dos Prazos e Condições de Entrega

4.1.1. O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços, será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento. No caso de assinaturas digitais, a data de início da vigência, será a da última assinatura digital efetuada. Podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.1.2. O Prazo de Entrega dos itens será de 15 dias, a contar do recebimento da Solicitação de Entrega pelas contratadas. A solicitação de entrega será feita por meio de correspondência eletrônica (e-mail institucional ou Ofício Digital 1Doc), e deverá estar acompanhada da devida Nota de Empenho. Este método de solicitação registra a data de recebimento da solicitação pela contratada.

4.1.2.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Almoxarifado Central

Rua Curuzú, 2139, Bairro Centro, CEP 96.300-000, Jaguarão/RS

Horário: 08h às 13h – Seg. à Sex.

4.2. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

4.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2.2. O prazo de garantia contratual dos bens/produtos, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.2.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem/produto ofertado pelo período restante.

4.2.4. A garantia será prestada com vistas a manter os bens/produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.2.5. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.2.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens/produtos, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias, ou substituição total se for o caso.

4.2.7. Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.

4.2.8. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens/produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a



partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.2.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.2.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.2.11. O custo referente ao transporte dos bens/produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

4.2.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4.3. Recebimento do Objeto

4.3.1. O objeto do contrato será recebido:

4.3.1.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, no prazo de 5 dias úteis a contar da entrega dos bens no Almoxarifado Central;

4.3.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo deve ser feito antes do envio da NF para pagamento.

5. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A execução dos serviços Contratados pela Prefeitura Municipal de Jaguarão, será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representantes da Secretaria Requisitante, nos Termos do Art. 117 da Lei 14.133 de 2021. A Contratante designará representantes para tal através de Portarias que deverão ser publicadas após homologação da Licitação.

5.2. Caberá aos representantes designados para atuar no Acompanhamento do Contrato, procederem às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário, junto ao Secretário responsável, à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

5.3. A **Gestão da Contratação** se dará pelo Secretário responsável pela Secretaria requisitante, o qual será formalmente designado por Portaria a ser Publicada após homologação da Licitação e consiste na coordenação das Atividades relacionadas a Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo Público usuário, bem como dos Atos preparatórios à instrução Processual e ao encaminhamento da Documentação pertinente ao Setor de Contratos para Formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos Contratos, bem como na autorização dos Pagamentos, dentre outros aspectos decisórios da execução contratual.



5.4. A Fiscalização da Contratação se dará por Servidor da Secretaria requisitante ou outra Secretaria se for o caso, e este será responsável pelos trâmites Administrativos relacionados ao Pagamento, bem como acompanhamento dos Prazos do Contrato e encaminhamentos para prorrogações se for o caso, Aditivos e Apostilamentos, e demais trâmites relacionados.

5.5. Se tratando de Bens Comuns, o fiscal de Contrato poderá atuar também da verificação da prestação do Serviço, desde que designado para tal.

5.6. No caso de não emissão de Termo de Contrato, a Nota de Empenho o substituirá, se aplicando as condições aqui expressas.

5.7. A Prefeitura de Jaguarão que reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados após aceite dos bens pela fiscalização, mediante apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1. Nota Fiscal (no corpo da nota fiscal deverão constar Licitação, Ata/Contrato, Nota de Empenho, Descrição Completa dos Itens, e dados bancários);

6.1.2. Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo ser enviadas junto com as NFs, as declarações negativas devidas;

6.1.3. Declaração, emitida pelo Fiscal designado, atestando o recebimento dos produtos contratados;

6.1.4. Subempenho/Liquidação/Relatório de Posição de Empenho;

6.1.5. Cumpridas as formalidades, o setor competente, efetuará o pagamento em até 30 dias a contar do recebimento do processo no Núcleo de Tesouraria.

6.1.6. Os pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária para conta corrente em nome do proponente vencedor da licitação, os dados bancários deverão constar na Nota Fiscal.

6.1.7. No caso de necessidade de aditamento, para alteração de prazos ou valores, estes trâmites serão priorizados em relação aos de pagamento.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, exigidos no Edital.

7.2. Nesta contratação não será exigida qualificação técnica, considerando a baixa complexidade dos itens.





8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Os bens objeto deste TR, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **Menor Preço por Item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. Nesta contratação será adotado o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Art. 6, Inc. XLV, Art. 78, Inc. IV e Art. 82 todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$3.247.417,22**.

9.1.1. Para definição do valor total, foi utilizada a média dos preços obtidos na Pesquisa de Preços, conforme consta nos devidos Estudos Técnicos Preliminares.

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 62, de 24 de março de 2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Jaguarão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

9.3. Neste sentido, segue anexado a este TR, os devido Estudos Técnicos Preliminares, contendo o detalhamento das Pesquisas de Preços efetuadas.

9.4. Os preços poderão ser reajustados após transcorrido o período mínimo de 12 (doze) meses, mediante aplicação do IPCA/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Se tratando de Registro de Preços, não serão indicadas as Dotações Orçamentárias que serão utilizadas, no entanto as mesmas deverão ser no Elemento da Despesa **3.3.90.30 – Material de Consumo**.

Jaguarão, 30 de junho de 2026

Núcleo de Licitações
Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS

Obs.: As informações constantes neste Termo de Referência foram retiradas dos Estudos Técnicos Preliminares elaborados pelas Secretarias Requisitantes